

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho

ESTADO DO PARÁ

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dez minutos, na sala das sessões da Câmara Municipal de Santarém Novo, reuniram-se os Vereadores relacionados mais adiante, para a realização vigésima sessão ordinária do ano de 2019. A sessão foi presidida pelo Vereador Thiago Reis Pimentel, presidente desta Casa de Leis, com a assistência dos demais integrantes da Mesa Diretora: Vereador Carlos Adriano Morais de Souza, como Primeiro Secretário e o Vereador Joel do Carmo Correa, na qualidade de Segundo Secretário. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Lista de Presença dos Senhores Vereadores, no que se constatou a presença dos seguintes Vereadores: José Nazareno Modesto Costa, João Teixeira Fonseca, Sérgio Reis Costa Aragão Gladistone Cabral de Oliveira. Ausentes, portanto, os Vereadores Douglas Alan da Silva e Eliton da Costa Melo, este último com falta justificada junto à presidência desta Casa. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. O Primeiro Secretário fez a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Segundo Secretário fez a leitura da ata da sessão anterior, que após ter sido colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem qualquer questionamento ou pedido de retificação. O Primeiro Secretário fez a leitura do expediente onde foi lido o Ofício nº 249/2019 recebido da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, referente à Notícia de Fato nº 000171-135/2019. O Presidente franqueou o uso da Tribuna aos nobres Vereadores, porém nenhum deles quis utilizá-la. Seguiu-se para a Ordem do Dia, em cuja pauta constava denúncia protocolizada nesta Câmara pelo cidadão Silvio César Marques da Costa contra o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor Laércio Costa de Melo. Após a leitura, o Presidente Thiago Pimentel, em obediência ao disposto no art. 5°, inciso II, do Decreto-Leinº 201/1967, disse que seria necessário consultar os membros deste Poder Legislativo sobre o recebimento da denúncia. Ato contínuo, o Presidente esclareceu, ainda, que também seria necessária a votação nominal, em ordem alfabética, dos Vereadores presentes nesta sessão. Concluída a votação, constatou-se que os Vereadores votaram da seguinte forma: Carlos Adriano Morais de Souza: SIM; Gladistone Cabral de Oliveira: NÃO; João Teixeira Fonseca: SIM; Joel do Carmo Correa: SIM; José Nazareno Modesto Costa: SIM; Sérgio Reis Costa Aragão: SIM; e Thiago Reis Pimentel: SIM. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado da votação: SEIS VOTOS a favor do recebimento da denúncia e UM VOTO contrário. Como a decisão pelo recebimento da denúncia foi tomada por seis vereadores, o que corresponde a dois terços dos membros deste Parlamento, o Senhor Presidente informou que, em obediência ao disposto no inciso II, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967, esta Casa fará, nesta mesma sessão, a constituição da Comissão Processante, que deverá ser composta por três Vereadores sorteados entre os desimpedidos. Feitos tais esclarecimentos, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão pelo prazo de dez minutos, a fim de serem ultimadas as providências para o sorteio dos membros

M

Dany



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho

ESTADO DO PARÁ

da Comissão. Retomada a sessão, o Senhor Presidente convocou os Vereadores que quisessem observar todo o processo do referido sorteio, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todo o procedimento para a escolha dos Vereadores que iriam compor a Comissão Processante. Feito o sorteio entre os Vereadores desimpedidos, na forma prevista no Decreto-Lei nº 201/1067, foram sorteados os seguintes Vereadores: Sérgio Reis Costa Aragão, João Teixeira Fonseca e Joel do Carmo Correa. Sem que houvesse qualquer questionamento em relação à lisura de todo o processo que culminou com a escolha dos referidos membros, a Presidência proclamou o resultado do sorteio e determinou que a Secretária Legislativa desta Casa providenciasse a imediata expedição do respectivo Decreto Legislativo e alertou os membros da Comissão acerca da obrigatória observância dos prazos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, que determina, entre outras coisas, que os três Vereadores sorteados deverão eleger, desde logo, o Presidente e o Relator da Comissão. Em seguida, foram feitas as considerações finais, onde o vereador João Fonseca utilizou a Tribuna para cobrar a indicação de um Vereador para a função de Líder do Governo, ao qual possam ser direcionadas as demandas do Município, tendo, ainda, cobrado uma resposta sobre seu Projeto de Lei nº 06/2019 que dispõe sobre a criação do Hino Oficial do Município de Santarém Novo, o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e não retornou. Por fim, mencionou a questão dos limites territoriais do município de Santarém Novo e questionou acerca do seu requerimento para a manutenção da Vila Jutaí Grande, que até a presente data não foi atendido. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente determinou o encerramento da sessão. E para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Presidente, Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora e demais Vereadores.

Vereador THIAGO REIS PIMENTEL

Presidente

Vereador CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA

Primeiro Secretário

Vereador JOEL DO CARMO CORREA

Segundo Secretário

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA

GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA

JOÃO TEIXEIRA FONSECA

SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO

SÍGIO REIS C